



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 329/2004, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

“DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, O SENHOR DOUTOR GERALDO ALCKMIN, EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NO ARTIGO 25, INCISO XI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando que em data de 19 de junho de 2004, estará presente em nosso Município, o Senhor Doutor GERALDO ALCKMIN, Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, para o sorteio de 20 (vinte) unidades habitacionais e inauguração da reforma e ampliação da E.E. Ce. Eduardo de Souza Porto.

Considerando finalmente que a visita reveste-se de uma demonstração de atenção e prestígio ao Município de Fernão, por parte da autoridade constituída.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado HÓSPEDE OFICIAL do Município de Fernão, no dia 19/06/2004, o Senhor Doutor Geraldo Alckmin, Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de junho de 2004.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por Afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 106 - CENTRO - CEP: 17455-000 - FERNÃO/SP

FONE/FAX: (0xx14) 3273-1016/3273-1004 - CNPJ/MF Nº 01.812.848/0001-34 - E-mail fernao.blv@terra.com.br